

## Transporte intermunicipal suspenso na Semana Santa

**EVITAR CONTÁGIO** Não vai ter mesmo viagem na Semana Santa na Bahia. O governador do estado, Rui Costa, divulgou, em seu programa na internet ontem, que todo o transporte intermunicipal estará suspenso a partir de quinta-feira, 1º de abril, até as 5h de terça-feira (6 de abril). A decisão é para conter e tentar frear a disseminação do coronavírus no estado. O decreto prevê que ficam suspensas, a partir da primeira hora do dia 1º de abril, a circulação e a saída e, a partir das 9h do dia 1º, a chegada de qualquer transporte coletivo intermunicipal rodoviário, público e privado, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de

**6 dias é o prazo de duração da medida, da 0h de 1º de abril até as 5h do dia 6 de abril, informou Rui Costa**

vans, em todo estado, até as 5h do dia 6 de abril.

Também ficam suspensas, a partir das 20h do dia 31 de março, a circulação, a saída e a chegada de ferryboats e catamarãs, em todo estado, até as 5h do dia 06 de abril.

“Queremos, com isso, interromper e dificultar que as pessoas se aglomerem e viajem para o interior. Temos municípios com uma taxa alta de contaminação, como a região sudoeste e a região de Guanambi. E há outros municípios com números altos”, afirmou Rui.

O governador falou que ainda não foi tomada uma decisão sobre antecipar feriados, como aconteceu em maio do ano passado. Segundo Rui, o estado segue conversando com os municípios. A decisão vai depender dos índices de ocupação de leitos e do fator de transmissão. Os

feriados antecipados seriam o de Corpus Christi, São João, 2 de julho (Independência da Bahia) e 8 de dezembro (Conceição da Praia).

O prefeito de Salvador, Bruno Reis, já tinha dito que haveria a suspensão do transporte intermunicipal, mas as datas da medida só foram informadas nessa terça-feira pelo governador. A decisão será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de hoje.

“Existe uma preocupação com os feriados. Até por isso, o governo já decidiu suspender o transporte intermunicipal para que não ocorra o trânsito de pessoas do interior para capital e da capital para o interior na Semana Santa, tudo para evitar a circulação do vírus. Essa decisão foi comunicada aos prefeitos na última sexta-feira”, disse Reis, antontem.

## Bahia mantém número alto de mortes, com 133 óbitos em 24h

**COVID-19** A Bahia manteve a alta no número de mortes por covid-19, que vem ocorrendo desde o final de fevereiro, e registrou 133 óbitos ontem – foram 125 antontem. O número de mortes dessa terça é, agora, o quarto maior registrado na Bahia, no período de 24h. O recorde da pandemia foi registrado na quinta-feira (18), quando 153 mortes foram computadas.

De acordo com o boletim da Secretaria Estadual de Saúde (Sesab) divulgado ontem, foram 4.061 novos casos de covid-19 (taxa de crescimento de +0,5%), em 24h. No mesmo período, 4.298 pacientes foram considerados curados da doença (+0,6%).

O número total de óbitos por covid-19 na Bahia é de 14.357 (letalidade de 1,85%). Dos 774.491 casos confirmados desde o início da pandemia, 744.732 já são considerados recuperados, e 15.402 ainda estão ativos.

## VALE-ALIMENTAÇÃO JÁ PODE SER USADO

**BENEFÍCIO** Os estudantes que receberam a quinta parcela do vale-alimentação estudantil já estão fazendo uso do benefício. O valor é de R\$ 55 por estudante e contempla 800 mil alunos da rede estadual. As compras podem ser feitas em mais de 20 mil estabelecimentos, como supermercados, mercadinhos de bairros e padarias credenciados na rede Alelo, nos 417 municípios da Bahia, distritos e povoados. Foram disponibilizados mais R\$ 44 milhões nessa parcela.

## POLÍCIA AUTUA DESOBEDENTES AO DECRETO

**TOQUE DE RECOLHER** Duas pessoas foram autuadas por desobediência ao toque de recolher, entre as 18h de segunda-feira (22) até as 5h de ontem. As situações ocorreram na cidade de Camaçari, na localidade de Vila de Abrantes, na região metropolitana. A dupla foi autuada nos artigos 268 (Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa) e o 267 (causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos).

EXCEPCIONALMENTE, HOJE, A COLUNA SATÉLITE NÃO É PUBLICADA.

**SALVADOR TRANSFORMOU CASA EM LAR PARA MILHARES DE FAMÍLIAS**

Conheça mais sobre os benefícios do programa **Morar Melhor**, que já beneficiou milhares de moradias.

**MORAR MELHOR**

**Morada digna para milhares de famílias**

**26/03, aqui no Correio.**

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

**TERMOBAHIA S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.707.630/0001-26  
NIRE 29.300.025.542  
**AVISO AOS AÇIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas da Termobahia S.A., a partir de 12 de março de 2021, na sua sede social, localizada na cidade de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, na Rodovia BA, 523, Km 3,5, Mataripe, CEP: 43970-000, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

São Francisco do Conde - BA, 15 de março de 2021.  
Isabella Carneiro Leão - Presidente do Conselho de Administração

**SINDIMED** SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DA BAHIA - SINDIMED  
CNPJ 13.505.045/0001-00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato dos Médicos no Estado da Bahia - SINDIMED, com sede na Rua Macapá, 241, Ondina, Salvador-Ba, atendendo às determinações estatutárias, convoca todos os médicos sindicalizados e adimplentes, de toda a base territorial deste sindicato - Estado da Bahia, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada por teleconferência, através da plataforma YouTube, o login e senha serão fornecidos pelo Setor de Sindicalização através do número (71 99667-5769) no dia 29 de março de 2021 às 19:00 h, em primeira convocação para deliberarem e aprovarem a pauta específica - apresentação das contas do exercício 2020. Não havendo número legal na hora marcada, a Assembleia será realizada em segunda convocação às 19h 30min, com a presença de qualquer número de trabalhadores, observadas as formalidades legais. Os médicos poderão regularizar sua sindicalização até 48 horas antes da assembleia e garantir seu voto.

Salvador, 23 de março de 2021.  
ANA RITA DE LUNA FREIRE PEIXOTO  
Presidente

**SUCOP** Superintendência de Obras Públicas

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

**SALVADOR** PREFEITURA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da Superintendência de Obras Públicas - Sucop, com base na Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal nº 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: Concorrência nº 001/2021; Processo nº 84712/2021; Tipo: Menor Preço. Objeto: contratação de empresa capacitada para EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO "OAE DO CORREDOR RAMO 100 (ÁREA A) E OAE COMPLEMENTAR DO CORREDOR RAMO 100 (ÁREA B)", sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. Recbimento dos envelopes: imprerivelmente até as 10h do dia 26/04/2021; Abertura das propostas: às 10h20 do dia 26/04/2021; Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, situada na Av. Marechal Castelo Branco, 154, Nazaré (Aquiabá), Salvador-BA. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, a partir do dia 24/03/2021, da seguinte forma: 1) Portal Sucop: www.sucop.salvador.ba.gov.br (módulo licitações) e 2) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 8h às 12h e das 13h às 17h. Informações pelos tels.: (71) 3202-4357/4331 ou pelo e-mail: copel.sucop@hotmail.com. Salvador, 22 de março de 2021. **Ana Lúcia Luz de Souza e Silva** - Presidente da Comissão.